



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
COMISSÃO DE BOLSAS**

Edital 2017 Seleção de candidatos a Bolsas de Mestrado

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pelotas – PPGD/UFPEL comunica a abertura de processo seletivo para a concessão de uma **bolsa de mestrado para alunos regularmente matriculados**, que será regido pelas normas a seguir descritas, sob a condução dessa Comissão.

I – Da composição da Comissão de Bolsas do PPGD/UFPEL

A Comissão de Bolsas do Programa é composta pelos Professores: Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, Dr. Marcos Caprio Fonseca Soares, coordenador adjunto, pelo professor Dr. Fernando Costa de Azevedo, bem como, pelo representante discente, Nikolai Bezerra Frio.

II – Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de novembro a 01 de dezembro de 2017**, mediante a entrega, pelo interessado ou por seu representante legal, da documentação completa, com protocolo na Secretaria do PPGD, do que será alcançado ao interessado uma comprovação, dentro do horário regular de funcionamento desta, no endereço seguinte: Faculdade de Direito, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, Praça Conselheiro Maciel s/n, 1º Andar, Pelotas – RS, das 08h às 12h.

III – Documentos exigidos para a inscrição

- 1. Formulário de Inscrição (página da PRPPG)**
- 2. Requerimento pessoal**, informando sobre:

a) situação profissional – se possui vínculo empregatício, observar a Portaria Conjunta 01/2010 – CAPES/CNPq; se autônomo, indicar tipo de atividade. Em qualquer situação, é necessário indicar a disponibilidade de afastamento destas atividades para a dedicação exclusiva para a pesquisa;

b) razões pelas quais está sendo solicitada a bolsa;

- 3. Cópia atual e integral da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, com todas as páginas que se referem à identificação e aos contratos de trabalho.
- 4. Currículo Lattes atualizado**

IV – Da seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
COMISSÃO DE BOLSAS

Edital 2017 Seleção de candidatos a Bolsas de Mestrado

A Comissão analisará a documentação entregue. Se a mesma considerar necessário, poderão ser realizadas entrevistas com os inscritos às bolsas deste edital, em data a ser previamente divulgada.

V – Dos Critérios de seleção

- 1) Dedicção Integral às atividades acadêmicas;
- 2) Desempenho no processo de seleção para ingresso no PPGD;
- 3) Não ter obtido nenhum conceito igual ou inferior a “C” no decorrer dos créditos já cursados;
- 4) Capacidade efetiva do candidato para concluir o curso, com qualidade, no tempo previsto.

VI – Dos requisitos para a concessão da bolsa

- 1) Comprovação de que não recebe rendimentos de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
- 2) Não acumular a bolsa com auxílios diversos de agência de fomento e de organismo nacional ou internacional;
- 3) Não estar aposentado.

VII – Das implicações do recebimento da bolsa

O aluno bolsista estará sujeito às normas e recomendações das agências financiadoras, inclusive no que diz respeito a mudanças de prazos para as titulações, devendo ser observado que:

- 1) O Programa não se responsabilizará por eventuais atrasos ou suspensões de bolsas;
- 2) Independentemente da época em que for contemplado com bolsa, o aluno deverá cumprir os prazos previstos pelas agências de fomento;
- 3) A presença do aluno bolsista é obrigatória nas atividades curriculares do PPGD;
- 4) O bolsista terá sua bolsa cancelada por insuficiência de desempenho acadêmico;
- 5) O bolsista deverá apresentar à Comissão de Bolsas relatório com periodicidade anual, devendo o mesmo conter o rol de publicações efetuadas no período, o que é condição para a manutenção da bolsa;
- 6) Realização de estágio docente, obrigatório para bolsistas segundo as normas institucionais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
COMISSÃO DE BOLSAS

Edital 2017 Seleção de candidatos a Bolsas de Mestrado

- 7) Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do PPGD;
- 8) O bolsista não poderá interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do PPGD, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas;
- 9) Em qualquer hipótese, a bolsa não se estenderá além do prazo de depósito da dissertação do aluno, perante o PPGD;
- 10) O(a) pós-graduando(a) que for contemplado com a bolsa deverá apresentar-se à Secretaria para auxiliar nas atividades administrativas, sempre que convocado, no que tange à organização de eventos científicos;
- 11) A infração a quaisquer das regras deste edital implicará a suspensão dos benefícios, acarretando ao bolsista a obrigação de restituir à fonte pagadora toda a importância recebida indevidamente em valores reajustados, conforme legislação vigente.

VIII – Das disponibilidades de bolsas

A distribuição de bolsa ao aprovado nesta seleção se dará com base nas cotas disponibilizadas pelas agências de fomento. Para o presente edital, é ofertada UMA BOLSA da FAPERGS.

Pelotas, 21 de novembro de 2017.

Márcia Rodrigues Bertoldi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito